DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041893
PROT- CMI 5410/2026
23/10/2026 12:23
IND 3013/2026

INDICAÇÃO

Realizar a pintura e a demarcação horizontal da área destinada ao ponto de ônibus localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, em frente ao nº 707, no Centro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada dos pontos de parada do transporte coletivo é fundamental para garantir a organização do trânsito, a segurança dos passageiros e as condições necessárias para o embarque e desembarque dos usuários. Na Rua Vinte e Quatro de Maio, em frente ao nº 707, no Centro, verifica-se a necessidade de pintura e demarcação horizontal da área destinada ao ponto de ônibus existente no local.



Conforme demonstrado na fotografia, embora haja sinalização vertical indicando o ponto de parada, não se observa demarcação horizontal específica que delimite o espaço reservado aos ônibus. A ausência dessa identificação pode dificultar o reconhecimento da área destinada ao transporte coletivo e favorecer a parada ou o estacionamento de outros veículos no local. A situação merece atenção especialmente por se tratar de uma região central, com circulação de veículos e pedestres, onde a organização dos espaços destinados ao transporte público contribui para a fluidez do trânsito e a segurança dos usuários.

A implantação da sinalização horizontal adequada permitirá identificar com maior clareza a área reservada aos ônibus, facilitando as manobras de aproximação e parada dos veículos, além de proporcionar melhores condições para o embarque e desembarque dos passageiros.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, **providencie a pintura e a demarcação horizontal da área destinada ao ponto de ônibus localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, em frente ao nº 707, no Centro**, observadas as normas de sinalização viária aplicáveis.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2026.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador